



PORTARIA Nº 31 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 845, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU de 12 de novembro de 2012;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Graduação Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Câmpus Corumbá:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
|-----------------------------------|---------|------------|
| Roosevelt Fabiano Moraes da Silva | 1846120 | Presidente |
| Cláudia Santos Fernandes | 1871090 | Membro |
| Fabírcia Ferreira de Souza | 1915560 | Membro |
| Laurentino Augusto Dantas | 2084007 | Membro |
| Luiz Sérgio Velasques Urquiza | 1453291 | Membro |

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º O NDE deverá atuar no processo de concepção, implantação, consolidação e contínua avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Rafael Mendonça dos Santos
Direção-Geral